



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESOLUÇÃO Nº 005 /2023

Concede licença a Vereadora Eva Auxiliadora de Sousa Dantas, para afastamento do cargo pelo período de 120 (cento e vinte) dias, licença por motivo de doença.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Vereadora Eva Auxiliadora de Sousa Dantas, autorizada a licenciar-se do cargo pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2023, em conformidade com a alínea “c”, inciso V, do art. 41, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Paranatinga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 14 de agosto de 2023.

FERNANDES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL